



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.142 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.989.

**QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a autorização dada pela Camara Municipal de Agudos, sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica alterada a denominação da Rua da Abolição, localizada na Vila São Faustino (Pavimentação), nesta cidade, para RUA ANTONIO PORCINO FILHO.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 1989

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo